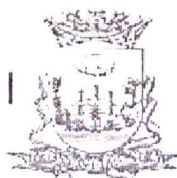


000845

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜICNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2020**TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2020****EDITAL Nº 220/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 – Tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) em ruas do Bairro Residencial Prefeito Mario Crêm dos Santos, nesta cidade de Birigüi-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, qual seja, a Engenheira Civil, a Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Marcelo Tavares de Souza, RG 34127594 SSP/SP, CPF nº 219.149.038-70 (NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38); o Sr. Rubens Coelho de Castro, RG 12.644.560-6 SSP/SP, CPF nº 955.923.938-49 (RASI ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ 30.633.894/0001-18) e o Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 37.354.382/0001-61). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000117. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 3075/2020 e a Requisição de Serviço nº 3072/2020, ambas elaboradas pela Secretaria de Obras, com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folhas 02/03), o Memorando 97/2020 – TBJ (folha 04), a Planilha Orçamentária (folha 05), o Memorial Descritivo (folhas 06/13), o Memorial de Cálculo (folhas 14/25), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 26), o projeto (folha 27), as Notas de Reserva Nºs 17301/2020 e 17302/2020 (folhas 28/29), a cópia da Portaria nº 02 de 07 de janeiro de 2020 (folha 30), o despacho, via e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

mail do Sr. Ênio Garcia à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência (folhas 31/34), a minuta com indicação de correções (folhas 35/41), a Minuta do Edital e anexos (folhas 42/71), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminha Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 72), o Parecer Jurídico nº 604/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 73), a Cota nº 116/2020/SNJ/PMB (folha 74), o Ofício Depmat nº 230/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 75). Na sequência, o Edital nº 220/2020 da Tomada de Preço nº 28/2020 e seus Anexos (folhas 76/105) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 88, e após, devidamente publicado (folhas 106/116), a Transmissão dos Dados à Audesp (folha 117). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. INFRAA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 23.749.041/0001-80; [02]. RASI ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 30.633.894/0001-18); [03]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27); [04]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09); [05]. KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELLI – EPP (CNPJ 23.790.401/0001-98); [06]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [07]. PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 37.354.382/0001-61). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. INFRAA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 23.749.041/0001-80; [02]. RASI ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 30.633.894/0001-18); [03]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27); [04]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09); [05]. KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELLI – EPP (CNPJ 23.790.401/0001-98); [06]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) e [07]. PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 37.354.382/0001-61),

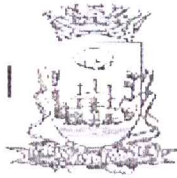


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Necessário observar que a empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 37.354.382/0001-61)** apresentou a certidão de regularidade para com a Fazenda Federal vencida, porém, por se enquadrar em empresa de pequeno porte, está sendo declarada habilitada referente a fase de documentação de habilitação, conforme LC 155/16 e caso seja declarada vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência do julgamento para apresentar a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação enquanto que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, ocorrendo o seu representante solicitado retirada antecipada, expediu carta de renúncia alusiva à fase de documentação de habilitação, conforme documento anexado aos autos, e as empresas **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, **INFRAA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 23.749.041/0001-80)**, **KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELLI – EPP (CNPJ 23.790.401/0001-98)** e **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, por sua vez, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 536.191,95 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELLI – EPP (CNPJ 23.790.401/0001-98)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 608.715,84 (Seiscentos e Oito Mil, Setecentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 37.354.382/0001-61)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 651.047,48 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 835.310,87 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 837.002,92 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) INFRAA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 23.749.041/0001-80)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 920.430,23 (Novecentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **7ª) RASI ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 30.633.894/0001-18)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 939.568,15 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil lotada na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 536.191,95 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas participantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, ocorrendo o seu representante solicitado retirada antecipada, expediu carta de renúncia alusiva à fase de proposta comercial, conforme documento anexado aos autos, e as empresas **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)** e **INFRAA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 23.749.041/0001-80)**, por sua vez, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) via correio eletrônico (e-mail). Em relação às empresas **KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELLI – EPP (CNPJ 23.790.401/0001-98)** e **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, estas foram informadas a encaminharem o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente atuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

GABRIELA DE OLIVEIRA FREIRE SILVA _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

RASI ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ 30.633.894/0001-18

Sr. Rubens Coelho de Castro

RG 12.644.560-6 SSP/SP - CPF nº 955.923.938-49

PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 37.354.382/0001-61

Sr. Nelson Wlademir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP - CPF nº 802.985.918-04

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FICTO E DESCONTO

OBJETO: Recapeamento asfáltico do tipo **CBUQ em ruas do Res. Prof. Mario Crêm dos Santos**, nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 949.081,39
Critério da Alínea a	761.181,06
Valor a utilizar	761.181,06
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	532.826,74
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 589.811,15

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Ficto
1ª	NOROMIX CONCRETO SA	R\$ 536.191,95	ATENDE	-
2ª	KLM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI EPP	R\$ 608.715,84	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	PEROLA CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 651.047,48	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 835.310,87	ATENDE	NÃO HÁ
5ª	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 837.002,92	ATENDE	NÃO HÁ
6ª	INFRAA ENGENHARIA LTDA	R\$ 920.430,23	ATENDE	NÃO HÁ
7ª	RASI ENGENHARIA EIRELI	R\$ 939.568,15	ATENDE	NÃO HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 412.889,44	43.5041129613
-----------	----------------	---------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]